

PAR. 312/80 - CPG - Aprov. em 27-02-80
EEPG "CONSELHEIRO RODRIGUES
ALVES"/MACAUBAL - Proc. CEE
2034/79

Relator: Cons. Geraldo Rapacci Scabello

CONCLUSÃO - À vista do exposto, votamos pela convalidação da matrícula de José Antônio Chagas, na 6ª série do 1º Grau, em 1974, na EEPG "Conselheiro Rodrigues Alves", em Macaubal, de Monte Aprazível.

Via de consequência, votamos também pela convalidação dos atos escolares praticados a partir dessa matrícula.

A Secretaria da Educação deverá apurar responsabilidades pelas irregularidades no presente parecer.